

WAGNER
DA SILVA
CONCEIC
AO:1859
3469876



Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

Assinado de
forma digital
por WAGNER
DA SILVA
CONCEICAO:18
593469876
Dados:
2023.04.18
17:48:13 -03'00'

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023.

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023.

Modalidade: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço por Item.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, portador do RG nº 3438-493 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº 210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023**, publicada em 20/03/2023, processo administrativo nº 2023010200, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 013/2023**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **conforme Termo de Homologação publicado em 17/04/2023**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** aquisição de materiais hidráulicos e correlatos, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Instrumento Convocatório do **Pregão Presencial - SRP nº 013/2023** e seus Anexos.

1.2. **A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

NELIA MARIA
CYRINO
LEAL:33087253
634

Digitally signed by
NELIA MARIA CYRINO
LEAL:33087253634
Date: 2023.04.26
13:53:17 -03'00'

Página / 1

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão – Bairro São Francisco - Catalão/GO
Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52

LUCAS ANTONIO
ZAMPOLLO:31678
644862

Assinado de forma digital
por LUCAS ANTONIO
ZAMPOLLO:31678644862
Data: 2023.04.18 14:03:34
+0100'

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

WAGNER
DA SILVA
CONCEIC
AO:1859
3469876

Assinado de
forma digital por
WAGNER DA
SILVA
CONCEICAO:185
93469876
Dados:
2023.04.18
17:49:00 -03'00'

Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 013/2023**, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência.

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Superintendência convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

3.1. A Contratada está obrigada a fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) do **Pregão nº 013/2023**, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiver em desacordo com as especificações adotadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens e/ou prestação de serviço com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitidas em conformidade com o instrumento contratual;

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das respectivas requisições, para comprovação do fornecimento no período, em letra bem legível e sem rasuras, estando o documento de cobrança em condições de liquidação de pagamento;

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, com CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, sem rasuras, letra legível com discriminação exata dos equipamentos efetivamente entregues;

4.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de

NELIA MARIA
CYRINO
LEAL:33087253634

Digitally signed by NELIA
MARIA CYRINO
LEAL:33087253634
Date: 2023.04.26 13:53:51
-03'00'

Página / 2

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão – Bairro São Francisco - Catalão/GO
Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52

LUCAS ANTONIO
ZAMPOLLO:31678
644862
Assinado de forma digital
por LUCAS ANTONIO
ZAMPOLLO:31678644862
Data: 2023.04.18
18:51:12 -03'00'

Handwritten signature: Romell
Handwritten signature: S

Assinado de
forma digital por
WAGNER DA

SILVA
CONCEICAO:1859
3469876

Dados: 2023.04.18
17:49:37 -03'00'

Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

4.5. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

• **HUGO CESAR PEREIRA PACHECO**
CNPJ nº 32.088.183/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
172	TUBO PVC RÍGIDO, DN 25MM, 6,3 MCA, COR MARROM - BARRA DE 6 METROS - (Exclusivo ME/EPP)	1000	MG TUBOS	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
173	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 20MM, BARRA DE 6 METROS COR MARROM. - (Exclusivo ME/EPP)	120	MG TUBOS	R\$ 12,69	R\$ 1.522,80
174	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DN 40MM - (Exclusivo ME/EPP)	40	MG TUBOS	R\$ 34,99	R\$ 1.399,60
178	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40MM - (Exclusivo ME/EPP)	20	MG TUBOS	R\$ 21,43	R\$ 428,60
204	TUBO PVC PBA JEI DN 100MM / DE 110MM	150	MG TUBOS	R\$ 186,49	R\$ 27.973,50
204	TUBO PVC PBA JEI DN 100MM / DE 110MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	MG TUBOS	R\$ 186,49	R\$ 9.324,50
205	TUBO PVC PBA JEI DN 75MM / DE 85MM	150	MG TUBOS	R\$ 113,99	R\$ 17.098,50
205	TUBO PVC PBA JEI DN 75MM / DE 85MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	MG TUBOS	R\$ 113,99	R\$ 5.699,50
213	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 100MM/ DE 110MM, OCRE BARRA DE 6 METROS	1500	MG TUBOS	R\$ 83,99	R\$ 125.985,00
213	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 100MM/ DE 110MM, OCRE BARRA DE 6 METROS - (Exclusivo ME/EPP)	500	MG TUBOS	R\$ 83,99	R\$ 41.995,00
214	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 150MM / DE 160MM	225	MG TUBOS	R\$ 165,99	R\$ 37.347,75
214	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 150MM / DE 160MM - (Exclusivo ME/EPP)	75	MG TUBOS	R\$ 165,99	R\$ 12.449,25
215	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 200MM/ DE 200MM	75	MG TUBOS	R\$ 262,99	R\$ 19.724,25
215	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 200MM/ DE 200MM - (Exclusivo ME/EPP)	25	MG TUBOS	R\$ 262,99	R\$ 6.574,75
					R\$ 321.423,00

VALOR TOTAL: R\$ 321.423,00 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais).

• **PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI LTDA EPP**
CNPJ nº 36.315.427/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	CAP PVC PBA DIÂMETRO 75MM/85MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	CORR PLASTIK	R\$ 17,50	R\$ 875,00
41	CAP PVC SOLDÁVEL 40MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	CORR PLASTIK	R\$ 0,65	R\$ 32,50
50	COLAR DE TOMADA PVC PBA DN 100MM / 110MM X 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	300	CORR PLASTIK	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
106	LUVA DE CORRER DE PVC DN 100MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	CORR PLASTIK	R\$ 4,40	R\$ 220,00
111	MANGUEIRA POLIETILENO 5/16" - (Exclusivo ME/EPP)	50	IBIRA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
112	MANÔMETRO DE PRESSÃO DE ÁGUA 0 A100 MCA (ACOPLADO COM MANGUEIRA) - (Exclusivo ME/EPP)	15	PERIN	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
131	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 1. 1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	30	THOMPSON	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
136	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	50	THOMPSON	R\$ 19,20	R\$ 960,00
179	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 75MM - (Exclusivo ME/EPP)	30	CORR PLASTIK	R\$ 65,50	R\$ 1.965,00
					R\$ 14.397,50

VALOR TOTAL: R\$ 14.397,50 (quatorze mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

• **SANEFLEX COMERCIAL LTDA**
CNPJ nº 44.250.867/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADAPTADOR PVC LR 100MM - COR MARROM P/ ÁGUA - (Exclusivo ME/EPP)	50	HIFERSANE	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
4	ADAPTADOR PVC LR 25MM X 3/4" - COR MARROM P/ ÁGUA -	2500	MULTILIT	R\$ 0,35	R\$ 875,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

WAGNER DA SILVA
CONCEICAO:18593
469876



Assinado de forma digital
por WAGNER DA SILVA
CONCEICAO:18593469876
Dados: 2023.04.18
17:50:12 -03'00'

Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

9	(Exclusivo ME/EPP)					
9	ADAPTADOR PVC 60MMX2 - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 6,29	R\$ 314,50	
10	ADAPTADOR PVC PBA JE BOLSA/ROSCA 60MM X 2" - (Exclusivo ME/EPP)	50	HIFERSANE	R\$ 4,00	R\$ 200,00	
11	ADAPTADOR PVC JE BB PBA X DEFOFO 150MM X 160MM - (Exclusivo ME/EPP)	30	HIFERSANE	R\$ 97,55	R\$ 2.926,50	
15	ANEL DE BORRACHA 110 MM - (Exclusivo ME/EPP)	100	HIFERSANE	R\$ 1,07	R\$ 107,00	
16	ANEL DE BORRACHA DN 75MM/ DE 85MM - (Exclusivo ME/EPP)	100	HIFERSANE	R\$ 0,85	R\$ 85,00	
17	ANEL DE BORRACHA DN 50MM/ DE 60MM - (Exclusivo ME/EPP)	1500	HIFERSANE	R\$ 0,64	R\$ 960,00	
18	ANEL DE BORRACHA 300MM, SEÇÃO REDONDA P/ PVC DEFOFO - (Exclusivo ME/EPP)	100	MIGRA	R\$ 15,10	R\$ 1.510,00	
19	ANEL DE BORRACHA DN 250MM DEFOFO - (Exclusivo ME/EPP)	50	MIGRA	R\$ 12,80	R\$ 640,00	
20	ANEL DE BORRACHA DN 200MM DEFOFO - (Exclusivo ME/EPP)	50	MIGRA	R\$ 5,85	R\$ 292,50	
21	ANEL DE BORRACHA DN 150MM DEFOFO - (Exclusivo ME/EPP)	40	MIGRA	R\$ 3,69	R\$ 147,60	
22	ANEL DE BORRACHA DN 100MM DEFOFO - (Exclusivo ME/EPP)	200	MIGRA	R\$ 2,29	R\$ 458,00	
28	ANEL DE VEDAÇÃO 3/4 DN 20MM - (Exclusivo ME/EPP)	70000	HIFERSANE	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00	
31	BUCHA DE REDUÇÃO 32MM X 25MM, EM PVC, SOLDÁVEL, COR MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	150	MULTILIT	R\$ 0,40	R\$ 60,00	
32	BUCHA DE REDUÇÃO 40MM X 32MM, EM PVC, SOLDÁVEL, COR MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 0,85	R\$ 42,50	
33	BUCHA DE REDUÇÃO 50MM X 40MM - (Exclusivo ME/EPP)	60	MULTILIT	R\$ 1,10	R\$ 66,00	
37	CAP ROSCÁVEL PVC 3/4 - (Exclusivo ME/EPP)	4000	HIFERSANE	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00	
38	CAP PVC DN 100MM DE 110MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	TIGRE	R\$ 31,65	R\$ 1.582,50	
43	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM - (Exclusivo ME/EPP)	500	MULTILIT	R\$ 0,53	R\$ 265,00	
44	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM - (Exclusivo ME/EPP)	100	MULTILIT	R\$ 0,45	R\$ 45,00	
51	COLAR DE TOMADA PVC PBA DN 85MM X 3/4 - (Exclusivo ME/EPP)	300	HIFERSANE	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00	
52	COLAR DE TOMADA C/ TRAVAS EM PVC PBA DN 50MM/ DE 60MM X 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	2500	HIFERSANE	R\$ 6,10	R\$ 15.250,00	
53	COLAR DE TOMADA PVC PBA DN 32MM X 3/4 - (Exclusivo ME/EPP)	200	TIGRE	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00	
54	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM X 3/4 - (Exclusivo ME/EPP)	10	HIFERSANE	R\$ 36,95	R\$ 369,50	
58	CURVA 45° LONGA PVC PB PBA JE DN 100MM - (Exclusivo ME/EPP)	20	HIFERSANE	R\$ 15,95	R\$ 319,00	
59	CURVA 22" PVC PB PBA JE DN 50MM / DE 60MM - (Exclusivo ME/EPP)	30	HIFERSANE	R\$ 8,00	R\$ 240,00	
60	CURVA 45° LONGA PVC PB PBA JE DN 50MM / DE 60MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	HIFERSANE	R\$ 8,65	R\$ 432,50	
64	CURVA 90° 50MM, SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS - COR MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	40	HIFERSANE	R\$ 8,56	R\$ 342,40	
65	CURVA 90° LONGA PVC PB PBA JE DN 50MM / DE 60MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	HIFERSANE	R\$ 9,28	R\$ 464,00	
69	JOELHO 90° PVC, LR 25X3/4, COR MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	3500	HIFERSANE	R\$ 1,10	R\$ 3.850,00	
76	JOELHO 90° PVC ROSCÁVEL RR 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	12000	HIFERSANE	R\$ 0,99	R\$ 11.880,00	
78	LUVA DE CORRER MPVC DEFOFO JE 100MM, COM ANEL DE BORRACHA, SEÇÃO REDONDA - (Exclusivo ME/EPP)	100	HIFERSANE	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00	
79	LUVA DE CORRER DEFOFO 150MM, COM ANEL DE BORRACHA, SEÇÃO REDONDA - (Exclusivo ME/EPP)	60	HIFERSANE	R\$ 47,90	R\$ 2.874,00	
81	LUVA DE CORRER DEFOFO 250MM, COM ANEL DE BORRACHA, SEÇÃO REDONDA - (Exclusivo ME/EPP)	40	HIFERSANE	R\$ 147,80	R\$ 5.912,00	
84	LUVA DE PVC JE PBA DE CORRER DN 100MM/ DE 110MM - (Exclusivo ME/EPP)	120	HIFERSANE	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00	
85	LUVA DE PVC JE PBA DE CORRER DN 75 MM/ DE 85 MM ANEL DE BORRACHA, SEÇÃO REDONDA - (Exclusivo ME/EPP)	50	HIFERSANE	R\$ 18,40	R\$ 920,00	
86	LUVA DE PVC JE PBA DE CORRER DN 60 MM/ DE 75 MM ANEL DE BORRACHA - (Exclusivo ME/EPP)	50	HIFERSANE	R\$ 17,85	R\$ 892,50	
87	LUVA DE PVC JE PBA DE CORRER DN 50MM/ DE 60MM ANEL DE BORRACHA, SEÇÃO REDONDA - (Exclusivo ME/EPP)	1500	HIFERSANE	R\$ 8,59	R\$ 12.885,00	
88	LUVA DE PVC DE CORRER DN 40MM SOLDÁVEL COM ANEL DE BORRACHA MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	50	HIFERSANE	R\$ 5,20	R\$ 260,00	
89	LUVA DE PVC DE CORRER DN 32 MM SOLDÁVEL COM ANEL DE BORRACHA MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	50	HIFERSANE	R\$ 3,58	R\$ 179,00	
90	LUVA DE PVC DE CORRER DN 25 MM SOLDÁVEL COM ANEL DE BORRACHA MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	2000	HIFERSANE	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00	
91	LUVA DE PVC DE CORRER DN 20 MM SOLDÁVEL COM ANEL DE BORRACHA MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	500	HIFERSANE	R\$ 1,69	R\$ 845,00	
92	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DN 40MM MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 1,69	R\$ 84,50	
93	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DN 32MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 1,10	R\$ 55,00	
94	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DN 25MM - (Exclusivo ME/EPP)	3000	HIFERSANE	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00	
95	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	200	MULTILIT	R\$ 0,24	R\$ 48,00	

Página 4

NELIA MARIA
CYRINO
LEAL:330872
53634

Digitally signed by
NELIA MARIA
CYRINO
LEAL:33087253634
Date: 2023.04.26
13:55:06 -03'00'

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão – Bairro São Francisco – Catalão/GO
Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52

LUCAS ANTONIO
ZAMPOLO:31678
644862

Assinado de forma digital
por LUCAS ANTONIO
ZAMPOLO:31678
Data: 2023.04.18
16:51:36 -03'00'

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

WAGNER DA SILVA
CONCEICAO:18593
469876



Assinado de forma digital
por WAGNER DA SILVA
CONCEICAO:18593469876
Dados: 2023.04.18 17:51:41
-03'00'

Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

103	LUVA DE PVC ROSCÁVEL RR 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	6000	HIFERSANE	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
104	LUVA DE CORRER DE PVC JE DN 150MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	HIFERSANE	R\$ 17,70	R\$ 885,00
105	LUVA DE CORRER DE PVC JE DN 200MM - (Exclusivo ME/EPP)	20	HIFERSANE	R\$ 26,40	R\$ 528,00
114	PIPEL DE PVC ROSCÁVEL RR 2.1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	80	TIGRE	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
118	PASTA LUBRIFICANTE 2.400 GRAMAS - (Exclusivo ME/EPP)	20	HIFERSANE	R\$ 31,43	R\$ 628,60
119	PASTA LUBRIFICANTE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - (Exclusivo ME/EPP)	400	HIFERSANE	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
124	REDUÇÃO DE PVC JE BB PBA DN 110MM X 85MM - (Exclusivo ME/EPP)	20	HIFERSANE	R\$ 32,90	R\$ 658,00
126	REDUÇÃO DE PVC JE PBA DN 110MM X 60MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	HIFERSANE	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
127	REDUÇÃO DE PVC JE PB PBA DN 110MM X 60MM - (Exclusivo ME/EPP)	20	HIFERSANE	R\$ 29,90	R\$ 598,00
128	REDUÇÃO DE PVC JE BB PBA DN 85MM X 60MM - (Exclusivo ME/EPP)	20	HIFERSANE	R\$ 23,48	R\$ 469,60
129	REDUÇÃO DE PVC JE PB PBA DN 85MM X 60MM - (Exclusivo ME/EPP)	20	HIFERSANE	R\$ 22,55	R\$ 451,00
153	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DN 25MM - (Exclusivo ME/EPP)	200	MULTILIT	R\$ 0,54	R\$ 108,00
154	TE DE PVC ROSCÁVEL 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	4000	HIFERSANE	R\$ 1,79	R\$ 7.160,00
155	TÊ DE PVC 90° SOLDÁVEL LLL DN 20MM - (Exclusivo ME/EPP)	60	MULTILIT	R\$ 0,44	R\$ 26,40
157	TÊ DE PVC 90° SOLDÁVEL LLL 50MM - (Exclusivo ME/EPP)	30	MULTILIT	R\$ 4,90	R\$ 147,00
165	TÊ DE PVC SOLDÁVEL LLL DN 40MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 4,90	R\$ 245,00
168	TUBETE CURTO EM LATÃO, ROSCA BSP, BITOLA 3/4 - (Exclusivo ME/EPP)	2000	HIFERSANE	R\$ 0,30	R\$ 600,00
169	TUBETE LONGO EM LATÃO, ROSCA BSP, BITOLA 3/4 - (Exclusivo ME/EPP)	2000	HIFERSANE	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
175	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1" - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 52,90	R\$ 2.645,00
176	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1.1/2", COR BRANCA, BARRA DE 6 METROS - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
177	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2" COR BRANCA, BARRA DE 6 METROS ABNT NBR 5648 - (Exclusivo ME/EPP)	20	MULTILIT	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
192	ADAPTADOR PEAD 20MM 3/4 - (Exclusivo ME/EPP)	7500	HIFERSANE	R\$ 1,42	R\$ 10.650,00
192	ADAPTADOR PEAD 20MM 3/4 - (Exclusivo ME/EPP)	2500	HIFERSANE	R\$ 1,42	R\$ 3.550,00
195	LUVA DE CORRER DE PVC JE DN 100MM	375	HIFERSANE	R\$ 6,38	R\$ 2.392,50
195	LUVA DE CORRER DE PVC JE DN 100MM - (Exclusivo ME/EPP)	125	HIFERSANE	R\$ 6,38	R\$ 797,50
196	REGISTRO DE ESFERA COM ROSCA MACHO FÊMEA COM BORBOLETA 3/4, PVC, MARROM OU AZUL	7500	HIFERSANE	R\$ 4,58	R\$ 34.350,00
196	REGISTRO DE ESFERA COM ROSCA MACHO FÊMEA COM BORBOLETA 3/4, PVC, MARROM OU AZUL - (Exclusivo ME/EPP)	2500	HIFERSANE	R\$ 4,58	R\$ 11.450,00
197	REGISTRO DE ESFERA COM ROSCA MACHO MACHO COM BORBOLETA 3/4, PVC, MARROM OU AZUL	4500	HIFERSANE	R\$ 4,20	R\$ 18.900,00
197	REGISTRO DE ESFERA COM ROSCA MACHO MACHO COM BORBOLETA 3/4, PVC, MARROM OU AZUL - (Exclusivo ME/EPP)	1500	HIFERSANE	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
198	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM	3000	HIFERSANE	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
198	REGISTRO DE ESFERA PVC 25MM - (Exclusivo ME/EPP)	1000	HIFERSANE	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
199	TÊ DE PVC COLETOR DE ESGOTO BBB JE DN 100MM X100MM	4500	HIFERSANE	R\$ 15,80	R\$ 71.100,00
199	TÊ DE PVC COLETOR DE ESGOTO BBB JE DN 100MM X100MM - (Exclusivo ME/EPP)	1500	HIFERSANE	R\$ 15,80	R\$ 23.700,00
				R\$	332.284,10

VALOR TOTAL: **R\$ 332.284,10 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).**

• **NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME**
CNPJ nº 11.109.083/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	ANEL DE BORRACHA 350MM, SEÇÃO QUADRADA P/ JUNTA GIBAUT - (Exclusivo ME/EPP)	100	BORUS	R\$ 20,70	R\$ 2.070,00
24	ANEL DE BORRACHA 300MM, SEÇÃO QUADRADA P/ JUNTA GIBAUT - (Exclusivo ME/EPP)	100	BORUS	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
25	ANEL DE BORRACHA DN 250 MM P/* FERRO FUNDIDO DÚCTIL - (Exclusivo ME/EPP)	100	BORUS	R\$ 13,45	R\$ 1.345,00
26	ANEL DE BORRACHA DN 200 MM P/* FERRO FUNDIDO DÚCTIL - (Exclusivo ME/EPP)	100	BORUS	R\$ 7,30	R\$ 730,00
27	ANEL DE BORRACHA DN 150 MM P/* FERRO FUNDIDO DÚCTIL - (Exclusivo ME/EPP)	100	BORUS	R\$ 6,30	R\$ 630,00
55	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DN 200MM X 3/4 - (Exclusivo ME/EPP)	20	FANUEL	R\$ 60,80	R\$ 1.216,00

NELIA
MARIA
CYRINO
LEAL:33087
253634

Digitally signed
by NELIA MARIA
CYRINO
LEAL:330872536
Date: 2023.04.26
13:55:36 -03'00'

Página 15

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão – Bairro São Francisco - Catalão/GO
Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52

LUCAS
ANTONIO
ZAMPOLO:31
678644862

Assinado de forma digital
por LUCAS ANTONIO
ZAMPOLO:31678644862
Data: 2023.04.18
16:11:49 -03'00'

[Handwritten signatures and initials]

WAGNER DA SILVA CONCEICAO: 8593469876
Assinado de forma digital por WAGNER DA SILVA CONCEICAO: 8593469876
Dados: 2023.04.18 17:52:11 -03'00'



Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

56	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DN 250MM X3/4 - (Exclusivo ME/EPP)	10	FANUEL	R\$ 85,00	R\$ 850,00
					R\$ 8.391,00

VALOR TOTAL: **R\$ R\$ 8.391,00 (oito mil trezentos e noventa e um reais).**

• **MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ nº 15.668.553/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR PVC LR 40MM X 1.1/4" - COR MARROM P/ ÁGUA - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 2,24	R\$ 112,00
7	ADAPTADOR PVC LR 50MM X 1.1/2" - COR MARROM P/ ÁGUA - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 2,45	R\$ 122,50
14	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM PINCEL APLICADOR - (Exclusivo ME/EPP)	1500	MULTILIT	R\$ 8,40	R\$ 12.600,00
30	BUCHA DE REDUÇÃO 25MM X 20MM, PVC, SOLDÁVEL, CURTA - COR MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	600	MULTILIT	R\$ 0,25	R\$ 150,00
42	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM - (Exclusivo ME/EPP)	20	MULTILIT	R\$ 0,82	R\$ 16,40
45	CAP PVC ROSCÁVEL DIÂMETRO 1" - (Exclusivo ME/EPP)	150	MULTILIT	R\$ 2,38	R\$ 357,00
48	CAP PVC ROSCÁVEL DIÂMETRO 1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	100	MULTILIT	R\$ 0,80	R\$ 80,00
68	JOELHO 90° PVC ROSCÁVEL RR 1. 1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 7,29	R\$ 364,50
74	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 50 MM MATERIAL EM PVC MARROM, LISO/LISO - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 2,59	R\$ 129,50
77	JUNÇÃO ESGOTO 100X100MM - (Exclusivo ME/EPP)	200	MULTILIT	R\$ 15,82	R\$ 3.164,00
97	LUVA DE PVC DE REDUÇÃO DN 32MM X DN 25MM - (Exclusivo ME/EPP)	100	MULTILIT	R\$ 1,92	R\$ 192,00
98	LUVA DE PVC DE REDUÇÃO DN 25MM X DN 20MM - (Exclusivo ME/EPP)	150	MULTILIT	R\$ 0,85	R\$ 127,50
99	LUVA DE PVC DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 1" X 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	150	MULTILIT	R\$ 2,09	R\$ 313,50
115	NIPEL DE PVC ROSCÁVEL RR 1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	150	MULTILIT	R\$ 0,48	R\$ 72,00
117	NIPEL DE PVC ROSCÁVEL RR 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	5000	MULTILIT	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
120	PLUG DE PVC ROSCÁVEL 1" - (Exclusivo ME/EPP)	100	MULTILIT	R\$ 1,31	R\$ 131,00
121	PLUG PVC 1.1/2", ROSCÁVEL - COR BRANCA - (Exclusivo ME/EPP)	20	MULTILIT	R\$ 3,67	R\$ 73,40
147	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM UNIÃO DN 40MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
148	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM UNIÃO DN 50MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
180	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DN 25MM - (Exclusivo ME/EPP)	150	MULTILIT	R\$ 4,40	R\$ 660,00
181	UNIÃO PVC ROSCÁVEL 2.1/2" COR BRANCA ABASTECIMENTO DE AGUA NBR 5648 - (Exclusivo ME/EPP)	50	MULTILIT	R\$ 93,30	R\$ 4.665,00
189	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM UNIÃO DN 32MM - (Exclusivo ME/EPP)	20	MULTILIT	R\$ 19,71	R\$ 394,20
190	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM UNIÃO DN 40MM - (Exclusivo ME/EPP)	40	MULTILIT	R\$ 24,40	R\$ 976,00
191	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM UNIÃO 50MM - (Exclusivo ME/EPP)	30	MULTILIT	R\$ 27,70	R\$ 831,00
203	TUBO PEAD PN 20 DN 20MM	225	MULTILIT	R\$ 224,00	R\$ 50.400,00
203	TUBO PEAD PN 20 DN 20MM - (Exclusivo ME/EPP)	75	MULTILIT	R\$ 224,00	R\$ 16.800,00
212	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 400MM/ DE 429MM	15	CORR PLASTIK	R\$ 2.599,00	R\$ 38.985,00
					R\$ 137.756,50

VALOR TOTAL: **R\$ 137.756,50 (cento e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**

• **LEENIA METALURGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI**
CNPJ nº 29.962.319/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
202	TUBETE CURTO E PORCA EM LIGA DE COBRE 3/4"	3750	SAF	R\$ 14,80	R\$ 55.500,00
202	TUBETE CURTO E PORCA EM LIGA DE COBRE 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	1250	SAF	R\$ 14,80	R\$ 18.500,00
					R\$ 74.000,00

NELIA MARIA
Cyrino
LEAL:330872
53634
Digitally signed by NELIA MARIA CYRINO
LEAL:3308725363
Date: 2023.04.26 13:56:09 -03'00'

Página / 6
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão – Bairro São Francisco - Catalão/GO
Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-53

LUCAS ANTONIO ZAMPOLO:31
678644862
Assinado de forma digital por LUCAS ANTONIO ZAMPOLO:31678644862
Dados: 2023.04.18 14:23:01 -03'00'

Wamilla

[Signature]

A

[Signature]

WAGNER DA
SILVA
CONCEICAO:1
8593469876

Assinado de forma digital
por WAGNER DA SILVA
CONCEICAO:1859346987
6

Dados: 2023.04.18
17:52:38 -03'00'



Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

VALOR TOTAL: **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).**

• **SANEAMENTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA**
CNPJ nº 05.603.470/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ADAPTADOR PVC LR 20MM X 1/2" - COR MARROM P/ ÁGUA - (Exclusivo ME/EPP)	200	PEVESUL	R\$ 0,21	R\$ 42,00
5	ADAPTADOR PVC LR 32MM X 1" - COR MARROM P/ ÁGUA - (Exclusivo ME/EPP)	50	SHIVA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
80	LUVA DE CORRER DEFOFO 200MM, COM ANEL DE BORRACHA, SEÇÃO REDONDA - (Exclusivo ME/EPP)	60	SHIVA	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
101	LUVA DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA LR DN 25MM X 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	5000	SHIVA	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
122	PLUG PVC 3/4", ROSCÁVEL - COR BRANCA - (Exclusivo ME/EPP)	3000	PEVESUL	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
152	TAMPÃO COMPLETO PARA TIL COLETOR DE ESGOTO DN 100MM - (Exclusivo ME/EPP)	500	SHIVA	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
158	TÊ DE PVC COLETOR DE ESGOTO BBB JE DN 150MM X 100MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	SHIVA	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
164	TÊ DE PVC JE PBA BBB DN 50MM/DE 60MM - (Exclusivo ME/EPP)	200	SHIVA	R\$ 14,20	R\$ 2.840,00
201	TIL LIGAÇÃO PREDIAL BBB JE COLETOR DE ESGOTO DN 100MM	750	SHIVA	R\$ 24,75	R\$ 18.562,50
201	TIL LIGAÇÃO PREDIAL BBB JE COLETOR DE ESGOTO DN 100MM - (Exclusivo ME/EPP)	250	SHIVA	R\$ 24,75	R\$ 6.187,50
					R\$ 43.592,00

VALOR TOTAL: **R\$ 43.592,00 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais).**

• **L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES ME**
CNPJ nº 35.703.977/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	CURVA 90° LONGA PVC PB PBA JE DN 75MM / DE 85MM - (Exclusivo ME/EPP)	10	HIDROTAM	R\$ 30,00	R\$ 300,00
82	LUVA DE CORRER DEFOFO 300MM, COM ANEL DE BORRACHA, SEÇÃO REDONDA - (Exclusivo ME/EPP)	40	HIDROTAM	R\$ 274,50	R\$ 10.980,00
123	PORCA SEXTAVADA PARA TUBETE EM PP 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	4000	ESSA	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
125	REDUÇÃO DE PVC JE PB PBA DN 110MM X 85MM - (Exclusivo ME/EPP)	20	ASPERBRAS	R\$ 21,30	R\$ 426,00
130	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 1" - (Exclusivo ME/EPP)	30	SGMX	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
133	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 2" - (Exclusivo ME/EPP)	20	SGMX	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
134	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 2.1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	20	SGMX	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
135	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 3" - (Exclusivo ME/EPP)	20	SGMX	R\$ 487,50	R\$ 9.750,00
137	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 4" - (Exclusivo ME/EPP)	10	SGMX	R\$ 804,90	R\$ 8.049,00
138	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 4" (DN 100MM) - (Exclusivo ME/EPP)	10	SGMX	R\$ 622,50	R\$ 6.225,00
140	REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE 2.1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	20	SGMX	R\$ 232,50	R\$ 4.650,00
141	REGISTRO DE GAVETA EM LIGA DE COBRE 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	50	SGMX	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
145	REGISTRO DE GAVETA LATÃO FORJADO BRUTO DE 2" - (Exclusivo ME/EPP)	10	SGMX	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
146	REGISTRO DE GAVETA LATÃO FORJADO BRUTO DE 3" - (Exclusivo ME/EPP)	10	SGMX	R\$ 292,00	R\$ 2.920,00
149	SELIM 90° ELÁSTICO COLETOR DE ESGOTO DN 150MM X 100MM - (Exclusivo ME/EPP)	200	HIDROTAM	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
150	SELIM COMPACTO COLETOR DE ESGOTO JEI DN 150MM X0100MM - (Exclusivo ME/EPP)	200	CORRPLASTIK	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
170	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 100MM/ DE 118MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	HIDROTAM	R\$ 228,00	R\$ 11.400,00
193	CURVA 45° DN 100MM, PVC, RAIO CURTO - COR OCRE	375	HIDROTAM	R\$ 5,85	R\$ 2.193,75
193	CURVA 45° DN 100MM, PVC, RAIO CURTO - COR OCRE -	125	HIDROTAM	R\$ 5,85	R\$ 731,25

Página 7

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE
Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão – Bairro São Francisco - Catalão/GO
Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52

NELIA
MARIA
CYRINO
LEAL:33087
253634

Digitally signed
by NELIA MARIA
CYRINO
LEAL:330872536
34
Date: 2023.04.26
13:56:57 -03'00'

LUCAS
ANTONIO
ZAMPOLO:316
78644862

Assinado de forma digital
por LUCAS ANTONIO
ZAMPOLO:31678644862
Data: 2023.04.18
16:32:16 -03'00'

Handwritten signatures and marks.

	(Exclusivo ME/EPP)				
207	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 150MM/ DE 170MM	75	HIDROTAM	R\$ 403,00	R\$ 30.225,00
207	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 150MM/ DE 170MM - (Exclusivo ME/EPP)	25	HIDROTAM	R\$ 403,00	R\$ 10.075,00
216	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 400MM/ DE 400MM	15	HIDROTAM	R\$ 1.138,00	R\$ 17.070,00
216	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 400MM/ DE 400MM - (Exclusivo ME/EPP)	5	HIDROTAM	R\$ 1.138,00	R\$ 5.690,00
					R\$ 144.730,00

VALOR TOTAL: **R\$ 144.730,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais).**

• **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**
CNPJ nº 07.058.158/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	LUVA DE PVC ROSCÁVEL RR 1" - (Exclusivo ME/EPP)	200	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 300,00
151	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL 1. 1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	5	PLASBOHN	R\$ 4,35	R\$ 21,75
					R\$ 321,75

VALOR TOTAL: **R\$ 321,75 (trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).**

• **SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA**
CNPJ nº 37.852.730/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	FRASCO DE ADESIVO PLASTICO 850 G - (Exclusivo ME/EPP)	50	KRONA	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
96	LUVA DE PVC DE REDUÇÃO DN 60MM X DN 50MM - (Exclusivo ME/EPP)	100	KRONA	R\$ 6,90	R\$ 690,00
100	LUVA DE PVC DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 2" X 1.1/4" - (Exclusivo ME/EPP)	30	KRONA	R\$ 69,99	R\$ 2.099,70
185	VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA PASSAGEM PLENA 2" - (Exclusivo ME/EPP)	10	HIGIBAN	R\$ 1.079,99	R\$ 10.799,90
					R\$ 14.934,60

VALOR TOTAL: **R\$ 14.934,60 (quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**

• **SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA - LTDA**
CNPJ nº 26.620.282/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
194	LUVA PEAD DN 20MM	7500	KALTEX - NBR 9798 NBR 15803	R\$ 1,85	R\$ 13.875,00
194	LUVA PEAD DN 20MM - (Exclusivo ME/EPP)	2500	KALTEX - NBR 9798 NBR 15803	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
					R\$ 18.500,00

VALOR TOTAL: **R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais).**

• **VS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP**
CNPJ nº 27.572.655/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ADAPTADOR PVC LR 40MM X 1.1/4" - COR MARROM P/ ÁGUA - (Exclusivo ME/EPP)	50	CORR PLASTIK	R\$ 2,37	R\$ 118,50
8	ADAPTADOR PVC 50MM X 2 - (Exclusivo ME/EPP)	50	CORR PLASTIK	R\$ 2,72	R\$ 136,00
13	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC BISNAGA 75 G - (Exclusivo ME/EPP)	1500	PSF	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00

Handwritten signature: Ramille

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten mark: A

Handwritten mark: S

Assinado de
forma digital
por WAGNER
DA SILVA
CONCEICAO:1
8593469876
AO:1859
3469876
17:54:39
-03'00'



PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz



SAE
Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Avenida Antônio Zampolo, 316 - Jd. Santa Helena - Catalão - GO

Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

29	ANEL DE VEDAÇÃO 3/4 PRA COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO - (Exclusivo ME/EPP)	50	GB	R\$	1,02	R\$	51,00
35	BUCHA DE REDUÇÃO 1 X 3/4", PVC, ROSCÁVEL - COR MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	150	CORR PLASTIK	R\$	0,57	R\$	85,50
36	CAP DE COMPRESSÃO PARA PEAD DN 20MM - (Exclusivo ME/EPP)	500	IPAL	R\$	1,61	R\$	805,00
46	CAP PVC ROSCÁVEL DIÂMETRO 1.1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	20	PLASTILIT	R\$	5,36	R\$	107,20
47	CAP PVC ROSCÁVEL DIÂMETRO 1.1/4" - (Exclusivo ME/EPP)	20	PLASTILIT	R\$	4,23	R\$	84,60
49	CAP PVC ROSCÁVEL DIÂMETRO 2" - (Exclusivo ME/EPP)	20	PLASTILIT	R\$	7,80	R\$	156,00
62	CURVA 90° 25MM, SOLDÁVEL, RAIO LONGO - COR MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	150	CORR PLASTIK	R\$	2,07	R\$	310,50
63	CURVA 90° 32MM, SOLDÁVEL, RAIO LONGO - COR MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	30	CORR PLASTIK	R\$	4,00	R\$	120,00
70	JOELHO 90° DN 20MM, EM PVC, SOLDÁVEL, LL - COR MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	150	CORR PLASTIK	R\$	0,25	R\$	37,50
71	JOELHO 90° DN 25MM, EM PVC, SOLDÁVEL, LL - COR MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	3000	CORR PLASTIK	R\$	0,36	R\$	1.080,00
72	JOELHO 90° DN 32MM, EM PVC, SOLDÁVEL, LL - COR MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	30	CORR PLASTIK	R\$	1,36	R\$	40,80
73	JOELHO 90° DN 40MM, EM PVC, SOLDÁVEL, LL - COR MARROM - (Exclusivo ME/EPP)	20	CORR PLASTIK	R\$	2,90	R\$	58,00
75	JOELHO 90° PVC ROSCÁVEL RR 2" - (Exclusivo ME/EPP)	50	PLASTILIT	R\$	17,36	R\$	868,00
113	NIPEL DE PVC ROSCÁVEL RR 1.1/4" - (Exclusivo ME/EPP)	150	KRONA	R\$	3,56	R\$	534,00
116	NIPEL DE PVC ROSCÁVEL RR 2" - (Exclusivo ME/EPP)	30	PLASTILIT	R\$	8,50	R\$	255,00
132	REGISTRO DE ESFERA DE METAL 1.1/4" - (Exclusivo ME/EPP)	25	FC	R\$	68,60	R\$	1.715,00
139	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 2" - (Exclusivo ME/EPP)	20	RMD	R\$	141,00	R\$	2.820,00
142	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO 100MM/ DE 110MM - (Exclusivo ME/EPP)	10	FB	R\$	610,40	R\$	6.104,00
143	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO JGS DN 150MM/ DE 170MM - (Exclusivo ME/EPP)	6	FB	R\$	980,00	R\$	5.880,00
144	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO JGS DN 200MM /DE 222MM - (Exclusivo ME/EPP)	6	FB	R\$	1.624,00	R\$	9.744,00
156	TÊ DE PVC 90° SOLDÁVEL LLL DN 32MM - (Exclusivo ME/EPP)	30	CORR PLASTIK	R\$	2,35	R\$	70,50
159	TÊ DE PVC JE PBA BBB DN 100MM / DE 110MM - (Exclusivo ME/EPP)	30	AMANCO	R\$	89,60	R\$	2.688,00
160	TÊ DE PVC JE BBB DN 100MM X 50MM/ DE 110MMX 60MM - (Exclusivo ME/EPP)	30	ASPERBRAS	R\$	67,80	R\$	2.034,00
161	TÊ DE PVC JE PBA BBB DN 100MMX 75MM/DE 110MMX 85MM - (Exclusivo ME/EPP)	20	AMANCO	R\$	78,26	R\$	1.565,20
162	TÊ DE PVC JE PBA BBB DN 75MM X 50MM/ DE 85MM 60MM - (Exclusivo ME/EPP)	40	AMANCO	R\$	40,50	R\$	1.620,00
163	TÊ DE PVC JE PBA BBB DN 75MM/85MM - (Exclusivo ME/EPP)	10	AMANCO	R\$	50,00	R\$	500,00
166	TÊ DE PVC SOLDÁVEL BBB DN 40MMX25MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	PLASTILIT	R\$	5,49	R\$	274,50
167	TE PVC RRR 2", ROSCÁVEL - COR BRANCA - (Exclusivo ME/EPP)	50	PLASTILIT	R\$	28,63	R\$	1.431,50
171	TUBO PVC JEI COLETOR DE ESGOTO DN 250MM/DE 250MM - (Exclusivo ME/EPP)	20	AMANCO	R\$	489,90	R\$	9.798,00
182	UNIÃO PVC ROSCÁVEL 2" COR BRANCA ABASTECIMENTO DE AGUA NBR 5648 - (Exclusivo ME/EPP)	50	PLASTILIT	R\$	37,86	R\$	1.893,00
183	UNIÃO PVC, ROSCÁVEL 1 E 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL - (Exclusivo ME/EPP)	50	PLASTILIT	R\$	21,18	R\$	1.059,00
184	UNIÃO PVC ROSCÁVEL 1" - (Exclusivo ME/EPP)	150	PLASTILIT	R\$	9,40	R\$	1.410,00
187	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PVC DN 100MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	PLASTILIT	R\$	72,00	R\$	3.600,00
200	TE PEAD DN 20MM - COR AZUL	2250	DOAL	R\$	8,68	R\$	19.530,00
200	TE PEAD DN 20MM - COR AZUL - (Exclusivo ME/EPP)	750	DOAL	R\$	8,68	R\$	6.510,00
206	TUBO PVC PBA JEI DN 50MM/ DE 60MM	1500	CORR PLASTIK	R\$	55,90	R\$	83.850,00
206	TUBO PVC PBA JEI DN 50MM/ DE 60MM - (Exclusivo ME/EPP)	500	CORR PLASTIK	R\$	55,90	R\$	27.950,00
208	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 200MM/ DE 222MM	23	AMANCO	R\$	672,00	R\$	15.456,00
208	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 200MM/ DE 222MM - (Exclusivo ME/EPP)	7	AMANCO	R\$	672,00	R\$	4.704,00
209	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 250MM/ DE 274MM	15	AMANCO	R\$	1.038,80	R\$	15.582,00
209	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 250MM/ DE 274MM - (Exclusivo ME/EPP)	5	AMANCO	R\$	1.038,80	R\$	5.194,00
210	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 300MM/ DE 326MM	38	AMANCO	R\$	1.558,20	R\$	59.211,60
210	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 300MM/ DE 326MM - (Exclusivo ME/EPP)	12	AMANCO	R\$	1.558,20	R\$	18.698,40
211	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 350MM/ DE 378MM	30	AMANCO	R\$	2.072,00	R\$	62.160,00
211	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 350MM/ DE 378MM - (Exclusivo ME/EPP)	10	AMANCO	R\$	2.072,00	R\$	20.720,00
212	TUBO MPVC DEFOFO JEI DN 400MM/ DE 429MM - (Exclusivo ME/EPP)	5	AMANCO	R\$	2.550,00	R\$	12.750,00
217	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4"	900	LUPERPLAS	R\$	37,38	R\$	33.642,00

Página 19

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão – Bairro São Francisco - Catalão/GO
Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52

LUCAS
ANTONIO
ZAMPOLO:316
78644862

Assinado de forma digital
por LUCAS ANTONIO
ZAMPOLO:31678644862
Data: 2023.04.18
18:57:43 -03'00'

NELIA
MARIA
CYRINO
LEAL:3308
7253634

Digitally signed
by NELIA MARIA
CYRINO
LEAL:330872536
34
Date: 2023.04.26
13:57:59 -03'00'

Handwritten signature: Ramilla

Handwritten signature: S

217	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	300	LUPERPLAS	R\$	37,38	R\$	11.214,00
						R\$	461.476,30

VALOR TOTAL: **R\$ 461.476,30 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).**

• **MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA**
CNPJ nº 50.109.240/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	BUCHA DE REDUÇÃO 60MM X 50MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	TUBOZAN	R\$ 3,14	R\$ 157,00
61	CURVA 45° LONGA PVC PB PBA JE DN 100MM / 110MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	TUBOZAN	R\$ 32,32	R\$ 1.616,00
83	LUVA DE REDUÇÃO LR PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 50 X 1.1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	30	PEVESUL	R\$ 13,01	R\$ 390,30
186	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2. 1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	50	GIPP	R\$ 272,90	R\$ 13.645,00
					R\$ 15.808,30

VALOR TOTAL: **R\$ 15.808,30 (quinze mil oitocentos e oito reais e trinta centavos).**

• **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**
CNPJ nº 00.226.324/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	CAP PVC DN 50MM DE 60MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	PLASTILIT	R\$ 5,95	R\$ 297,50
57	CRUZETA DE PVC SOLDÁVEL DN 25MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	TIGRE	R\$ 15,12	R\$ 756,00
67	FITA VEDA ROSCA 18 X 25M - (Exclusivo ME/EPP)	20000	TECNOTAPE	R\$ 1,43	R\$ 28.600,00
107	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL DN 40MM - (Exclusivo ME/EPP)	50	PLASTILIT	R\$ 6,39	R\$ 319,50
108	MANGUEIRA PVC CRISTAL 1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	200	IBIRA	R\$ 3,92	R\$ 784,00
109	MANGUEIRA PVC CRISTAL 3/8" - (Exclusivo ME/EPP)	200	IBIRA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
110	MANGUEIRA PVC CRISTAL 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	100	IBIRA	R\$ 5,52	R\$ 552,00
218	VÁLVULA CPVC INDUSTRIAL SOLDÁVEL DE 1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	75	TIGRE	R\$ 456,91	R\$ 34.268,25
218	VÁLVULA CPVC INDUSTRIAL SOLDÁVEL DE 1/2" - (Exclusivo ME/EPP)	25	TIGRE	R\$ 456,91	R\$ 11.422,75
219	VÁLVULA CPVC INDUSTRIAL SOLDÁVEL DE 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	75	TIGRE	R\$ 635,76	R\$ 47.682,00
219	VÁLVULA CPVC INDUSTRIAL SOLDÁVEL DE 3/4" - (Exclusivo ME/EPP)	25	TIGRE	R\$ 635,76	R\$ 15.894,00
					R\$ 141.176,00

VALOR TOTAL: **R\$ 141.176,00 (cento e quarenta e um mil cento e setenta e seis reais).**

VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: **R\$ 1.728.791,05 (um milhão setecentos e vinte oito mil setecentos e noventa e um reais e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

[Handwritten signatures and initials]

Assinado de forma digital
por WAGNER DA SILVA
CONCEICAO:18593469876
Dados: 2023.04.18
17:55:54 -03'00'

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras da SAE-Catalão - GO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos bens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

NELIA
MARIA
CYRINO
LEAL:330
87253634

Digitally signed by
NELIA MARIA
CYRINO
LEAL:33087253634
Date: 2023.04.26
13:59:09 -03'00'

Página / II
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão – Bairro São Francisco - Catalão/GO
Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52

LUCAS
ANTONIO
ZAMPOLO:3
62
1678644862
Assinado de forma
digital por LUCAS
ANTONIO
ZAMPOLO:316786448
62
Data: 2023.04.18
16:33:09 -03'00'

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinado de forma digital
por WAGNER DA SILVA
CONCEICAO:18593469876
Dados: 2023.04.18
17:56:26 -03'00'

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 013/2023**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, bem como do processo licitatório que originou a presente, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) Fornecer com pontualidade os bens solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos bens, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos bens solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Superintendência independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

Bo Miller

[Handwritten signature]

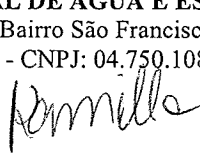
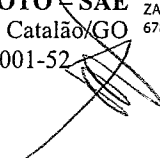
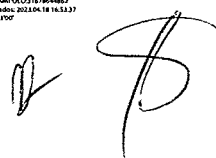
A

[Handwritten signature]

- 9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Superintendência;
9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Superintendência;
9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.
- 9.2. Pela Detentora quando:**
- 9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.
- 9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Superintendência, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº

8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Atualizado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

Romilla

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Superintendência, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Superintendência aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão.

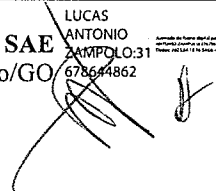
12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os bens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e,

Ramilla





WAGNER DA SILVA
CONCEICAO:18593
469876

Assinado de forma digital
por WAGNER DA SILVA
CONCEICAO:18593469876
Dados: 2023.04.18
17:59:24 -03'00'



*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

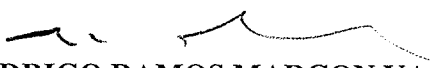
subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 013/2023.

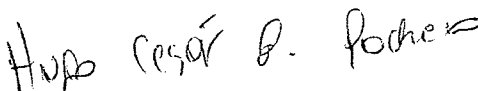
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão/GO, 18 de abril de 2023.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
CNPJ nº 04.750.108/0001-52


HUGO CESAR PEREIRA PACHECO
CNPJ nº 32.088.183/0001-35

ASSINADO DIGITALMENTE
PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI LTDA EPP
CNPJ nº 36.315.427/0001-26

FLAVIO DOS SANTOS:06867514936

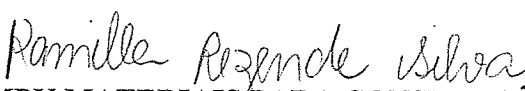
Assinado de forma digital por
FLAVIO DOS SANTOS:06867514936
Dados: 2023.04.18 13:03:31 -03'00'

SANEFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 44.250.867/0001-70

NELIA MARIA CYRINO
LEAL:33087253634

Digitally signed by NELIA MARIA
CYRINO LEAL:33087253634
Date: 2023.04.26 14:02:21
-03'00'

NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME
CNPJ nº 11.109.083/0001-78


MPK MATERIAIS/ PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 15.668.553/0001-94

WAGNER DA
SILVA
CONCEICAO:18
593469876



Assinado de forma digital
por WAGNER DA SILVA
CONCEICAO:1859346987
6

Dados: 2023.04.18
18:00:19 -03'00'

Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

LOREN DIAS
FONSECA
LEENIA METALURGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI
CNPJ nº 29.962.319/0001-80

Assinado digitalmente por LOREN DIAS FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CertSign Multipla, OU=26553520000115,
OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, CN=LOREN DIAS FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.18 15:45:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

SADI MARINI
JUNIOR:99070260930

Assinado de forma digital por SADI MARINI
JUNIOR:99070260930
Dados: 2023.04.18 16:11:16 -03'00'

SANEAMENTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA
CNPJ nº 05.603.470/0001-63

LUCAS ANTONIO
ZAMPOLO:31678644862

Assinado de forma digital por LUCAS
ANTONIO ZAMPOLO:31678644862
Dados: 2023.04.18 16:54:45 -03'00'

L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES ME
CNPJ nº 35.703.977/0001-50

DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA
CNPJ nº 07.058.158/0001-61

SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA
CNPJ nº 37.852.730/0001-20

WAGNER DA SILVA
CONCEICAO:18593469876

Assinado de forma digital por WAGNER DA SILVA
CONCEICAO:18593469876
Dados: 2023.04.18 18:00:55 -03'00'

SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA - LTDA
CNPJ nº 26.620.282/0001-13

Documento assinado digitalmente

gov.br JOSE EDUARDO BRAGA
Data: 02/05/2023 13:34:28 -03'00'
Verifique em https://validar.it.gov.br

VS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA
- EPP

CNPJ nº 27.572.655/0001-90

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA
Data: 24/04/2023 13:46:49 -03'00'
Verifique em https://validar.it.gov.br

MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA
CNPJ nº 50.109.240/0001-05

MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153

Assinado de forma digital por MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=27168423000171, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Presencial, cn=MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153
Dados: 2023.04.28 13:59:31 -03'00'

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ nº 00.226.324/0001-42

Testemunhas:

1. Priscila Franca L. Gonçalves CPF: 212.196.711-18
2. Gabriela Montina da Silva CPF: 040067141-73

NELIA
MARIA
CYRINO
LEAL:33087
253634

Digitally signed
by NELIA MARIA
CYRINO
LEAL:330872536
34
Date: 2023.04.26
14:03:06 -03'00'

Página 17

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão – Bairro São Francisco - Catalão/GO
Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52